

INDICAÇÃO

**N.º :
045/03**

FLORISVAL MARTINS ROMA

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE COLOCAR PORTAS NOS CONSULTÓRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Colocar Portas nos Consultórios dos Postos de Saúde das Comunidades Rurais, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 29 de Setembro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
045/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, *os Postos de Saúde das Comunidades Rurais* não possuem portas nos consultórios, tornando assim constrangedor para o médico e paciente, que a consulta sem privacidade.

Razão pela qual solicitamos de V. Ex.^{as}, a realização do referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de Setembro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador